

Carta Forense

www.carteforense.com.br

SETEMBRO CRÔNICAS FORENSES



Roberto Delmanto

O Escrivão – Juiz

Sua verdadeira vocação era a magistratura e seu maior desejo ser juiz como o irmão desembargador.

Não conseguindo, tornou-se escrivão. Ou melhor: um dos mais conceituados e eficientes que o Fórum Criminal de São Paulo já teve.

Seu cartório funcionava como um relógio. Tudo ali corria de modo perfeito: os processos tinham o andamento sempre em dia, as diligências eram todas cumpridas a tempo e certificadas nos autos, e os prazos, respeitados.

Tratava sempre bem os escreventes, sem deixar de manter o respeito e a disciplina. Era atencioso e cordial com o juiz, com o promotor, com os

advogados e com qualquer pessoa que procurasse uma informação em seu cartório.

Sempre bem vestido, nunca faltava ao serviço, exercendo seu cargo com absoluta dignidade. Sua mesa ficava em cima de um estrado que a deixava mais alta que as demais, e sobre ela havia uma placa com seu nome em letras maiúsculas: DR. OLIVEIRA.

Mas a frustração de não ser juiz, embora bem disfarçada, permanecia apesar dos anos que se passavam.

Percebendo-a, um dos magistrados que ficou por muito tempo naquela Vara resolveu incumbir-lhe de presidir, no próprio cartório, um ato judicial que deveria ser realizado na

sala de audiências por ele, juiz: a audiência admonitória do *sursis*, ou seja, da suspensão condicional da pena.

Era o dia de glória do Dr. Oliveira. Na hora aprazada, quando o réu e seu defensor chegavam, ordenava que o acusado ficasse de pé na frente de sua mesa, convidando gentilmente o advogado a sentar-se ao lado dele, escrivão.

O cartório parava, então, literalmente: os escreventes interrompiam seus serviços e o próprio balcão deixava de ser atendido. Todas as vistas voltavam-se para a mesa do escrivão e o ato se realizava com a maior solenidade. Ele, como se juiz fosse, lia para o réu a parte final

da sentença onde constava a pena imposta, explicava-lhe as condições que deveria cumprir durante o *sursis* e, ao final, exortava-o a se regenerar e seguir o bom caminho.

Quando estava para se aposentar, o *escrivão-juiz* viu seu antigo sonho realizar-se na pessoa do filho bacharel que, tendo passado em difícil concurso, entrou para a magistratura...

Roberto Delmanto

Advogado criminalista, co-autor do Código Penal Comentado e das Leis Penais Especiais Comentadas, e autor dos livros de crônicas Causos Criminais e Momentos de Paraíso – memórias de um criminalista, todos pela Editora Renovar.